



São Sebastião, 27 de abril de 2020.

Prezada comunidade escolar do CEd São Francisco,

Diante das medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal – GDF e sua respectiva Secretaria de Estado e Educação (SEE/DF), frente à pandemia relacionada à COVID-19, nos termos dos Decretos n.ºs 40.509, 40.520 e 40.583, a gestão do Chicão vem, por meio deste comunicado, prestar esclarecimentos e trazer conforto diante das inúmeras informações que têm circulado diariamente, por meios oficiais de comunicação, em suas diversas modalidades.

Assim, antes de tudo, é necessário retomarmos o histórico dos decretos emitidos pelo GDF que afetam diretamente o funcionamento das unidades escolares:

- Decreto n.º 40.509, de 11 de março de 2020, que suspendeu as aulas por 5 dias, com a volta prevista para o dia 17 de março;
- Decreto n.º 40.520, de 14 de março de 2020, o qual antecipou o recesso previsto para 07/07 a 22/07, estabelecendo-se, como novo período de recesso escolar, o período compreendido entre 16/03 a 30/03;
- Decreto n.º 40.583, de 1º de abril de 2020, no qual as aulas foram suspensas até dia 31 de maio.

Os decretos nos trouxeram várias angústias relacionadas às práticas pedagógicas da escola, uma vez que em, todos os referidos documentos, os trabalhos autorizados durante a pandemia são apenas os serviços prestados pelos vigilantes, higienizadores, merendeiras e Direção escolar para mantermos a escola vigiada, limpa e zelada.

Além disso, a área administrativa também está em funcionamento por teletrabalho, seguindo as orientações burocráticas e técnicas reguladas por portarias internas da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal (SEE/DF).

Dessa forma, o trabalho pedagógico, essencialmente feito pelos professores, está suspenso em todos os decretos. Todas as atividades que têm sido realizadas pelos docentes são de cunho voluntário, esclarecendo-se que são atividades feitas por iniciativas internas do Chicão, a exemplo da disponibilização dos planejamentos semestrais/anuais pelos professores e de atividades lançadas em redes sociais pela Direção, e atividades advindas da SEE/DF, como as teleaulas ofertadas em canais da TV aberta e o programa Escola em casa.

É oportuno destacar também que, em meio aos decretos, tivemos a aprovação da Medida Provisória 934, de 1º de abril de 2020, que flexibiliza a obrigatoriedade dos 200 dias letivos, porém não houve, até o momento, flexibilização da carga horária mínima para fechamento do ano letivo, que no âmbito do Distrito Federal é de 1000 horas curriculares.

Nesse sentido, a SEE/DF sabe da importância de oferecer alternativas para que os estudantes não percam o ritmo da aprendizagem, mas também tem clareza de que nenhuma das medidas adotadas alcança todo o público discente e não substitui um dia letivo ou horas-aulas presenciais. Portanto, mais uma vez, ressalta-se que as atividades pedagógicas ocorridas até o presente momento são voluntárias.

Ressalta-se, na oportunidade, que o CED São Francisco é crítico em relação às propostas de educação a distância apresentadas pelo GDF nesta conjuntura, pois sabemos que nosso público de estudantes é de uma realidade de alta vulnerabilidade social e muitos, inclusive, são moradores da zona rural, fato que limita ainda mais o acesso à internet e tecnologias virtuais de ensino. Não queremos ser antro de desigualdade! A escola pública é para atender ao público, independentemente de classe social, raça, gênero ou cor. O amplo atendimento é um direito constitucional e jamais deverá ser subjugado, ainda que em momentos peculiares, como a presente pandemia.

Todavia, temos a dimensão de que uma parcela dos estudantes tem acesso à internet de qualidade e é nosso dever, como instituição de ensino, manter comunicação com esses alunos, sobretudo levando conscientização do momento que estamos vivendo como sociedade. Nada que comprometerá o estudante em relação à aprovação ou reprovação. Nesse sentido, há um esforço contínuo da Direção para incentivar os alunos a manterem, na medida do possível, um interesse nas formas de aprendizagem autônoma que estão disponíveis no momento.

Outro ponto a ser esclarecido refere-se ao fato de que, nos últimos dias, foram divulgadas muitas informações na mídia relacionadas ao retorno das aulas, em especial especulações sobre uma volta antes do dia 31 de maio, contrariando-se o último decreto supracitado. Em reuniões virtuais ocorridas com professores, diretores, coordenadores e sindicalistas, foi unanimidade que retomarmos as aulas neste momento é um absurdo, pois não temos condições físicas, psíquicas e emocionais para tal fato.

Contudo, mesmo com manifestações contrárias à antecipação do retorno às aulas, a SEE/DF está em processo de elaboração do plano gradual de reabertura das escolas e foi estabelecido contato com as unidades escolares, por meio das regionais de ensino, para que seja feito o levantamento de informações essenciais para o retorno das aulas, como a idade dos servidores e a existência de doenças crônicas para a identificação dos integrantes do grupo de risco. Há conhecimento, ainda, de que, entre as medidas apontadas pelo GDF há indicação de compra de máscaras, termômetros e tapetes, adequação de espaços e construção de lavatórios. O estudo em prosseguimento pretende levantar as condições estruturais, físicas e sanitárias das unidades de ensino.

Ante o exposto, a Direção ressalta novamente que não é favorável a esse retorno enquanto não tivermos garantias de que a saúde dos envolvidos em todo o processo pedagógico será assegurada, o que abrange servidores da segurança, limpeza, cantina, administrativo, professores e alunos. Assim, reafirma-se que a nossa unidade escolar têm se manifestado, nas ocasiões oportunas, para que as aulas presenciais somente sejam retomadas com a efetiva aplicação do plano de ação para atendimento de toda a comunidade escolar, seguindo-se rigorosamente os protocolos estabelecidos pelo órgãos competentes de saúde.

Por fim, compartilhamos o entendimento de que nunca tivemos um momento assim na humanidade, o que causa muitas apreensões e questionamentos. Queremos, contudo, passar conforto e segurança para toda nossa comunidade escolar, demonstrando que estamos trabalhando para que passemos por isso sem deixar ninguém para trás. Um fato que permeia todas as discussões vividas é que teremos que ressignificar a “normalidade”, não nos iludamos de que quando tudo isso passar voltaremos ao que estava sendo vivido. Teremos que juntos construir o novo e, para isso, é fundamental nos cuidarmos. Portanto, na medida do possível, FIQUEM EM CASA, se alimentem de boas leituras e notícias, conversem com os que amam, para assim ficarem alimentados de pensamentos positivos, e estejamos de corações abertos para sairmos da zona de conforto e para que sejamos ativos no novo que virá.

Paz e bem!

Atc.,

Direção.